

métrico Cadastral, sondagem e projeto executivo da 1ª fase de implantação do Parque da Independência, conforme discrimina no Anexo II – Termo de Referência - Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.068.681/0001-31.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adequação de escopo.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019

SEI 6027.2019/0009428-6

Edital N° Comunicado de Proposta de Doação 009/SVMA/2019

COMUNICADO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO N° 009/SVMA/2019

A SVMA- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, através do Secretário Municipal, Sr. Eduardo de Castro, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, COMUNICA o recebimento de proposta de doação de materiais e serviços para colocação de alambrado no campo de futebol no Parque Professora Lyda Natalizio Diogo, sem qualquer ônus ou encargos à Municipalidade, feita por KAZUO CHIBANA, portador da Carteira de Identidade nº 3.168.547-X, inscrito no CPF sob o nº 034418148-00, residente e domiciliado à Rua Morapena, nº 50, São Paulo/SP, CEP: 03206-020, no valor estimado de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme informado em 022470459.

Descrição dos serviços de reforma a serem doados:

- * Construção de tela para a quadra de gateball;
- * Construção de quatro muretas: duas com 60 centímetros e outra duas com 20 centímetros;
- * Instalação de arame farpado na parte superior da tela.

Eventuais interessados em doar serviços congêneres ou em impugnar a proposta de doação ora comunicada poderão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado através do Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00. Nos termos do artigo 23, §1º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018, não serão conhecidas as impugnações que não apresentem os motivos de fato ou de direito que obstem o recebimento dos serviços em doação.

SEI 6027.2019/0009169-4

Interessado: SVMA/CAF/DCF

ASSUNTO: Aquisição de álcool etílico em gel, 500 ml e detergente líquido neutro, 500 ml.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **HOMOLOGO a Cotação Eletrônica DL 792428, e AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.538.374/0001-30, para a aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) frascos com 500ml de álcool etílico para limpeza com teor alcoólico de 65 INPM, em gel, tampa com gatilho e 600 (seiscentos) frascos com 500ml de Detergente Líquido Composição Básica Alquil Benzeno Sulfonato deTriaetanolamina; Lauril Ester Sulfato de Amido Propil Betaina; Sais Orgânicos Preservantes, Sequestrante, Neutralizante, Conservante, Espessante, Contêm Glicerina; Coadjuvante; Essências; Veículo; Fragâncias: Sulfato de Magnésio; Edta; Formol; Corante; Perfume e Água; Valor do PH; Contêm Tensoativo Iônico Biodegradável; Composição Aromática Neutra, conforme especificações sob SEI 022279812, pelo valor total de R\$ 1.516,56 (mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos);**

II – A presente cotação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da pessoa jurídica de direito privado acima mencionada, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.30.0.00, consoante Nota de Reserva nº 65.723 (30/10/2019), sob SEI 022582143;

IV – Ficam designados, para o recebimento dos produtos, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores Leonardo Moura Santos Sobrinho - RF 578.027.6 e Mário da Penha Ramos Filho - RF 552.200.5;

V - Fica designada como gestora da aquisição a servidora Priscila Santana Gonsalves da Fonseca;

SEI 6027.2017/0000306-6

INTERESSADO: SVMA / DIPO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 040/SVMA/2017

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da manifestação de CGPABI, sob SEI 0122759149, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a prorrogação da **SUSPENSÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 040/SVMA/2017, celebrado entre esta Secretaria e a pessoa jurídica de direito privado DB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.101.876/0001-12, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de implantação de cercamento no Parque Jardim Apurá-Búfalos, por **120** (cento e vinte) dias, a partir de 09 de novembro de 2019;

SEI 6027.2019/0004955-8

INTERESSADO: SVMA/CGPABI - Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO

ASSUNTO: Contratação de obra de acesso para o jardim japonês e outros serviços para o Parque Ecológico da Vila Prudente.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Sessão de Adjudicação do Convite nº 009/SVMA/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12 de novembro de 2019, página 130, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL - 2, **DECIDO:**

I.a – HOMOLOGAR o certame e **ADJUDICAR** seu objeto para a empresa licitante POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 07.761.443/0001-44;

I.b – AUTORIZAR a contratação da empresa POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 07.761.443/0001-44, para a realização de obra de acesso para o jardim japonês e outros serviços para o Parque Ecológico da Vila Prudente, conforme discriminado no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 021848473), pelo valor global total de R\$ 66.052,21 (sessenta e seis mil cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa em questão;

II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 48.498 (13/08/2019) - SEI 019880295, respeitado o princípio da anualidade;

SEI 6027.2019/0001981-0

INTERESSADO: SVMA/CGPABI - Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO

ASSUNTO: Contratação de projeto básico para melhoria e automação do sistema de abastecimento de água - perfuração poço artesiano - sistema de captação e tratamento de águas pluviais – Cemacac - Parque Anhanguera.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Sessão de Adjudicação do Convite nº 010/SVMA/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12 de novembro de 2019, página 130, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL - 2, **DECIDO:**

I.a – HOMOLOGAR o certame e **ADJUDICAR** seu objeto para a empresa licitante DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 30.032.893/0001-18;

I.b – AUTORIZAR a contratação da empresa DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 30.032.893/0001-18, para a elaboração de projeto básico para melhoria e automação do sistema de abastecimento de água - perfuração poço artesiano - sistema de captação e tratamento de águas pluviais – Cemacac - Parque Anhanguera, conforme discriminado no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 021851306), pelo valor global total de R\$ 76.057,65 (setenta e seis mil cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa em questão;

II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 48.500 (13/08/2019) - SEI 019880544, respeitado o princípio da anualidade;

SEI 6027.2017/0000456-9

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/IBIRAPUERA

ASSUNTO: Contrato nº 036/SVMA/2017. Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Alteração de fiscal e suplente de contrato.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 020734050 e a manifestação da área técnica (022779502); com fundamento no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/SVMA/2017, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 008.279.286/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de remoção de pacientes por meio de ambulância de suporte avançado tipo D para o Parque Ibirapuera, bem como com a solicitação de alteração de fiscal e suplente do contrato, por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/12/2019, pelo valor anual estimado de R\$ 206.419,08 (duzentos e seis mil quatrocentos e dezenove reais e oito centavos);**

II – **DESIGNO**, como fiscal e suplente do contrato, respectivamente, os servidores Hugo Alexandre Calixto Antonio - RF 777.654-3 e Heraldo Guairo - RF 749.926-4;

SEI 6027.2018/0000603-2

INTERESSADO: SVMA/CAF/DIM

ASSUNTO: Contrato nº 056/SVMA/2015. Prorrogação do prazo contratual por 09 (nove) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 021211851 e a manifestação da área técnica (022674092); com fundamento no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/SVMA/2015, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado PROVAC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.400.407/0001-84, cujo objeto é a locação de veículo sem motorista, para atender o Gabinete da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, por 09 (nove) meses, contados a partir de 10/12/2019, pelo valor anual estimado de R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais);**

SEI 6027.2017/0000399-6

INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ/DPM

ASSUNTO: Contrato nº 028/SVMA/2017. Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 020670971 e a manifestação da área técnica (022886407); com fundamento no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/SVMA/2017, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado TXT COMPUTER LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.220/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento e informatização das bilheterias dos Planetários de São Paulo, sendo o Planetário e Escola Municipal de Astrofísica Professor Aristóteles Orsini, no Parque Ibirapuera e o Planetário Professor Acácio Riberi, no Parque do Carmo, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2019, pelo valor anual estimado de R\$ 649.563,84 (seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);**

SEI 6027.2018/0002698-0

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO – Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contrato nº 004/SVMA/2019. Elaboração de projeto executivo e execução de gradil e calçadas do Parque Linear Água Podre – Trecho das Nascentes. Alterações de aspectos técnicos. Prorrogação contratual por 30 (trinta) dias.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 023041440, a manifestação da área técnica (023042345), e a manifestação da Assessoria Jurídica (023068177); com fundamento no §1º, II, do artigo 57, e artigo 65, I, a e b, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/SVMA/2019, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ nº 12.420.273/0001-74, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo e execução de gradil e calçadas do Parque Linear Água Podre – Trecho das Nascentes, por **30 (trinta) dias**, contados a partir de **13/11/2019**, bem como **AUTORIZO** a alteração conforme Planilha de Ajuste de Serviços em SEI 023041600, acrescendo o valor contratual total em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

SEI 6027.2017/0000701-0

Interessado: SVMA/CGPABI

Assunto: Fiscalização central e gestão do Contrato 008/SVMA/2018. Revogação de nomeação.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente das manifestações sob SEIs 022904977 e 022927692, **REVOGO** a designação de fiscalização central e gestão do Contrato 008/SVMA/2018, realizada por meio de Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 07 de novembro de 2019, página 85, tornando referido Despacho sem efeito;

II – Permanecem como fiscal e suplente do contrato, respectivamente, os servidores André de Jesus Ferreira, RF 777.628-4, e Priscilla Mendes de Almeida Gambera, RF 797.546-5;

III – Permanece como gestora do contrato a servidora Priscilla Martins Cerqueira Uras, RF. 724.506-8;

SEI 6027.2019/0008905-3

INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ

ASSUNTO: Aquisição de refletor LED 50W e luminária plafon 18W LED.

I – À vista do documento sob SEI 022740502, **RERRATIFICO** o Despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 09/11/2019, página 125, nos seguintes termos:

I.a – Onde constou: "(...) pelo valor total de **R\$ 967,97** (novecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos);"

I.b – Passa a constar: "(...) pelo valor total de **R\$ 966,39** (novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos);"

II – Os demais itens ficam ratificados;

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2018/0003322-9

Int.: Dekton Engenharia e Construção Ltda

Ass.: Retomada do Contrato nº 021/SIURB/19 – Construção do Centro de Controle Populacional Animal.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial da manifestação da unidade fiscalizadora (Divisão de Obras de Edificações – EDIF-5) em doc. SEI nº 022969206 e da ATAJ às fls. retro, **AUTORIZO** a retomada do Contrato nº 021/SIURB/19, celebrado com a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.297.348/0001-79, para a construção do Centro de Controle Populacional Animal, situado na Avenida Professor Vicente Rao x Avenida Vereador José Diniz – PR/AS, a contar da data da publicação do despacho.

2011-0.133.109-3

Consórcio FBS - Lopes Kalil

Redução de Valor Contratual

Contrato nº 128/SIURB/11 – Execução de obras e serviços para construção de.: escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 03, atinentes ao processo de Pré - Qualificação nº 002/10/SIURB.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica e Jurídica desta Pasta, às fls. retro, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 65, I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93, Decisão nº 215/1999 – TCU – Plenário, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 128/SIURB/11, firmado com o Consórcio FBS - Lopes Kalil., constituído pelas empresas FBS- Construção Civil e Pavimentação S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33 e Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 60.403.235/0001-56, cujo objeto é a execução dos serviços acima descritos, para fazer constar:

- Redução de valor do contrato no montante de R\$ 4.109.541,38 (quatro milhões, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 59.472.878,82 para R\$ 55.363.337,44 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em razão das adequações necessárias para conclusão das obras da CEI Setor 7301 II, que reduz o valor do contrato em R\$ 88.539,98 conforme demonstrado na planilha de aditamento de serviços e preços de fls. 2834 à 2844;

- Supressão do valor do saldo orçamentário das obras da EMEI Setor 7601, em razão da desistência por parte de SME da desapropriação da área onde deveria ser construída a unidade, reduzindo o valor do contrato em R\$ 4.021.001,40 (quatro milhões, vinte e um mil, um real e quarenta centavos), de acordo com o novo cronograma físico financeiro de fls. 2845.

APROVO os preços extracontratuais elaborados por EDIF. 2 em fls. 2831/2832.

PROCESSO Nº 6022.2018/0005058-1

Assunto: Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 004/19/SURB e Autorização para a Contratação Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial dos equipamentos de bombeamento de água do edifício Domingos Fernandes Alonso - Galeria Olido.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Divisão Técnica de Licitações SEI nº 023145654 a qual adoto como razão de decidir e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** nº 004/19/SIURB, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial dos equipamentos de bombeamento de água do edifício Domingos Fernandes Alonso - Galeria Olido e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.179.700/0001-62, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e prazo de execução de 12 meses.

AUTORIZO a contratação da empresa **CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.179.700/0001-62, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e prazo de execução de 12 meses.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 006/19/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0004094-4
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO VIADUTO T05, LOCALIZADO NA MARGINAL PINHEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que fica adiada "sine die" a Sessão de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Certame.

6022.2019/0005282-9

Ass.: Retirratificação de Despacho de Prorrogação de Prazo - Contrato nº 073/SIURB/15 – Contrato nº 143/SIURB/2014 – Construção Hospital Parelheiros.

DESPACHO: I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com a solicitação apresentada por SIURB/EDIF.5 (023094074), bem assim da informação das Assessorias Técnica e Jurídica desta Pasta (023100655), **RETIFICO** o despacho (022436289) para fazer constar que a prorrogação do prazo contratual é de 62 (sessenta e dois) dias corridos a contar de 28/10/2019 e não como constou, ratificando os demais termos.

PROCESSO Nº 7910.2019/0000565-0

Ass.: Concorrência 007/19/SIURB - Contratação de serviços para elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural em Obras de Arte Especiais no Município de São Paulo.

DESPACHO:

I - Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação de SPOBRAS 023147251 e Divisão Técnica de Obras - OBRAS G, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a retificação das Planilhas orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas resumo, bem como **DETERMINO** as alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA** nº 007/19/

SIURB em virtude da retificação ora mencionada. Outrossim, retifico o Despacho anteriormente exarado para constar que do orçamento perfaz o montante de R\$ 8.519.449,23 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), devendo onerar as dotações orçamentárias nº 22.10.15.451.3009.5187.00 (Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c), 98.22.15.451.3009.5187.08 (Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c) e 87.10.15.451.3009.5187.08 (Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c), sendo certo que a despesa em questão consta no PPA - 2018-2021 , Programa de Metas 2019/2020 e na Proposta Orçamentária de 2020.

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 019/SIURB/2019, comunica aos interessados a revisão nos quantitativos, áreas do tabuleiro das Obras de Artes Especiais, tendo sido necessário a elaboração de Novas Planilhas Orçamentárias.

Diante da revisão ora noticiada, a Comissão Especial de Licitação divulga e disponibiliza na íntegra o Edital devidamente revisado, que poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situada na Av. São João, 473, 19º andar – Edifício Olido, no horário das 9:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00h, a partir do dia 18/11/2019.

Finalmente, a Comissão Especial de Licitação informa que ficam mantidas as datas para assinatura do Memorando Caução, recolhimento da caução junto à Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo, Recebimento dos Envelopes, Sessão de Abertura da Licitação:

• Data Limite para colher assinatura no Memorando Caução: 07 DE JANEIRO DE 2020

• Data limite para o recolhimento da caução junto à Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo (SF/SUTEM/DEFIN/DIPED - Praça do Patriarca, 69 - Centro – São Paulo/SP), até o dia 07 DE JANEIRO DE 2020, observado o horário de funcionamento daquele órgão, bem como, o horário de entrega dos envelopes.

• ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09:00 às 10:00 horas do dia 07 DE JANEIRO DE 2020.

• SESSÃO DE ABERTURA: dia 07 DE JANEIRO DE 2020 às 10:00 horas

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE